



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO”

Autor: Vereador Romilson Araújo Ferreira.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES**, o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, por sua conduta pessoal e profissional como advogado nesta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 15/10/2018


Luzenilda Silva Santana

P/ Secretaria Legislativa Municipal